



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 1.219/2.022, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Curvelo, e dá outras providências.

Ressalto que a presente proposta se justifica pelo fato de que existem no ordenamento jurídico municipal inúmeras leis que além de instituir datas e eventos a serem celebrados/realizados também dispõe de forma expressa acerca da inclusão destes em calendário oficial, não obstante a inexistência de Lei que dispõe acerca da instituição do calendário em questão.

Assim, torna-se necessária a criação do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Curvelo, para unificação das datas comemorativas já instituídas por Lei Municipal de forma a facilitar a realização de eventos no Município.

Esperando a favorável acolhida dos nobres pares ao presente Projeto de Lei, subscrevo-me.

Sala das Reuniões, Curvelo/MG, 05 de setembro de 2022.

Douglas Veríssimo Gonçalves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº 1.219/2022

INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados do Município de Curvelo.

Art.2º. Serão incluídos no Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados do Município de Curvelo, aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- I – Incremento ao turismo;
- II – Conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;
- III – Recreação popular;
- IV – Desenvolvimento das atividades econômicas da indústria e do comércio;
- V – Desenvolvimento de ações e programas instituídos por Lei Federal, Estadual ou Municipal voltados à educação, saúde, lazer, assistência social, meio ambiente, cultura, dentre outros direitos fundamentais.

Art.3º. Constituem datas comemorativas, eventos e feriados anuais do Município de Curvelo as datas abaixo elencadas:

- § 1º São datas comemorativas municipais:
- I – No dia 23 de fevereiro, o Dia Municipal do Rotary Club;
 - II – No dia 14 de março, o Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política Contra Mulheres;
 - III – No dia 18 de março, o Dia Municipal do Demolay;
 - IV – No dia 22 de março, o Dia do Carroceiro;
 - V – No dia 02 de abril, o Dia Municipal do Autismo;
 - VI – No último domingo do mês de abril, o Dia Municipal da Bíblia;
 - VII – No dia 05 de maio, o Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular;
 - VIII – No dia 18 de maio, o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes;
 - IX – No dia 16 de junho, o Dia da Cultura Racional;
 - X – No dia 17 de junho, o Dia Municipal do Terço dos Homens;
 - XI – No dia 21 de junho, o Dia Municipal do Skate;
 - XII – No dia 25 de junho, o Dia Municipal em Memória das Vítimas em Decorância da Covid-19;
 - XIII – No 1º sábado de julho, o Dia Municipal do Curvelano Ausente;
 - XIV – No dia 25 de julho, o Dia Municipal do Taxista;
 - XV – No dia 28 de agosto, o Dia dos Bancários;
 - XVI – No dia 09 de setembro, o Dia do Administrador;
 - XVII – No dia 26 de setembro, o Dia Municipal dos Surdos;
 - XVIII – No dia 27 de setembro, o Dia Municipal do Idoso;
 - XIX – No último sábado do mês de setembro, o Dia da Marcha para Jesus;
 - XX – No dia 08 de outubro, Dia Municipal do Serviço Leonístico;

Douglas Veríssimo Gonçalves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

XXI- No dia 16 de outubro, o Dia Municipal de Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XXII – No dia 15 de novembro, o Dia Municipal do Garimpeiro;

XXIII – No dia 30 de novembro, o Dia Municipal do Evangélico.

§2º São eventos e/ou períodos de campanhas municipais:

I – Festa do Pequi, evento que deverá ser realizado em final de semana do mês de janeiro em data a ser definida pelo Poder Executivo;

II - A partir do dia 03 de março, a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher;

III - A Semana Municipal e Campanha Contra a Violência Obstétrica, a ser realizada no mês de junho em data a ser definida;

IV - A Campanha Junho Violeta, a ser realizada durante o mês de junho;

V - A Campanha de Prevenção e Conscientização do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço, a ser realizada no mês de julho.

VI - A Campanha Agosto Lilás, a ser realizada durante o mês de agosto;

VII – A Semana Municipal do Idoso, a ser realizada na semana que contenha o dia 27 de setembro;

VIII - A Campanha Setembro Amarelo, a ser realizada durante o mês de setembro;

IX - A Semana Municipal Lixo Zero, a ser realizada na última semana do mês de outubro;

X - A Campanha Novembro Azul, a ser realizada durante o mês de novembro;

XI -A Semana Municipal do Ciclismo, em data a ser definida pelo Poder Executivo.

§3º São feriados municipais:

I – No mês de junho, feriado religioso, Dia de Corpus Christi;

II - No dia 13 de junho, feriado religioso, Dia de Santo Antônio, padroeiro do Município;

III - No dia 08 de dezembro, feriado religioso, Dia de Nossa Senhora da Conceição padroeira do Município.

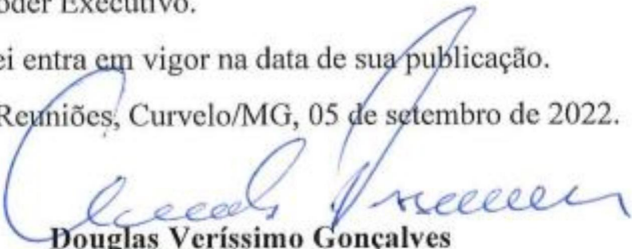
§4º Os eventos, datas comemorativas e feriados municipais insertos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo foram instituídos por Lei Municipal conforme disposto no Anexo Único desta Lei que traz a indicação da legislação que os instituiu.

Art.4º. Todos os eventos constantes do Calendário de que trata esta Lei devem utilizar-se do brasão do Município quando de sua divulgação.

Art.5º. A organização e publicação, a cada ano, do calendário de que trata esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, Curvelo/MG, 05 de setembro de 2022.


Douglas Veríssimo Gonçalves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

ANEXO ÚNICO (a que se refere o §4º do Art.3º)

MÊS	DIA/SEMANA	LEI MUNICIPAL Nº	DESCRIÇÃO DO EVENTO, DATA COMEMORATIVA E FERIADO.
JANEIRO	Final de Semana do mês de janeiro	3.418, de 05 de maio de 2021	Festa do Pequi.
FEVEREIRO	23	2.997, de 23 de fevereiro de 2016	Dia Municipal do Rotary Club.
MARÇO	A partir do dia 03	3.460, de 30 de setembro de 2021	Semana escolar de Combate à violência contra a mulher.
	14	3.479, de 22 de dezembro de 2021	Dia de Enfrentamento à violência política contra as mulheres.
	18	2.672, de 18 de novembro de 2011	Dia Municipal do Demolay
	22	2.201, de 30 de abril de 2003	Dia do Carroceiro.
ABRIL	2	3.251, de 11 de junho de 2018	Dia Municipal da Conscientização do Autismo.
	Último domingo do mês	3.116, de 14 de setembro de 2016	Dia Municipal da Bíblia.
MAIO	5	3.512, de 02 de maio de 2022	Dia Municipal da Pessoas com Visão Monocular.
	18	3.428, de 08 de junho de 2021	Dia Municipal de Conscientização e Combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Douglas Veríssimo Gonçalves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

JUNHO	-	3.531, 13 de julho de 2022	Semana Municipal de Campanha contra a violência obstétrica.
	13	629, de 18 de maio de 1967	Feriado Municipal - Dia de Santo Antônio.
	16	1.898, de 20 de março de 1996	Dia da Cultura Racional.
	17	3.253, de 04 de julho de 2018	Dia Municipal do Terço dos Homens.
	21	3.547, de 21 de agosto de 2022	Dia Municipal do Skate
	25	3.422, de 17 de maio de 2021	Dia Municipal em Memória das Vítimas em Decorância da Pandemia da COVID-19.
	Mês Inteiro	3.534, de 21 de julho de 2022	Campanha Junho Violeta.
	—	629, de 18 de maio de 1967	Feriado Corpus Christi
JULHO	Mês Inteiro	3.540, de 01 de agosto de 2022	Campanha de Prevenção e Conscientização do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.
	25	3.066, de 08 de junho de 2016	Dia do Taxista.
	1º Sábado do mês	1.004, de 21 de fevereiro de 1980	Dia do Curvelano Ausente.
AGOSTO	Mês inteiro	3.454, de 20 de agosto de 2021	Campanha Agosto Lilás.
	28	1.069, de 05 de julho de 1982	Dia dos Bancários.

Douglas Verissimo Gonçalves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

SETEMBRO	Mês Inteiro	3.461, de 30 de setembro 2021	Setembro Amarelo.
	09	2.604, de 14 de setembro de 2010	Dia do Administrador.
	26	2.210, de 27 de maio de 2003	Dia Municipal dos Surdos.
	Dia 27 como Dia Municipal do Idoso e Semana sendo a que contenha o dia 27.	2.202, de 30 de abril de 2003	Dia Municipal do Idoso e a Semana do Idoso.
OUTUBRO	08	1.263, de 08 de outubro de 1987	Dia Municipal de Serviço Leonístico.
	Última Semana do mês	3.474, de 16 de dezembro de 2021	A Semana Municipal Lixo Zero.
	16	2.464, de 25 de junho de 2008	Dia Municipal de Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência.
	28	1.681, de 01 de outubro de 1992	Dia do Servidor Público.
	Último sábado do mês	2.936/2018 alterada pela Lei nº 3.508, de 13 de abril de 2022	Dia Municipal da Marcha para Jesus.
NOVEMBRO	Mês Inteiro	3.476, de 21 de dezembro de 2021	Campanha Novembro Azul.
	15	3.065, de 08 de junho de 2017	Dia do Garimpeiro.
	30	2.951, de 04 de dezembro de 2015	Dia do Evangélico.
DEZEMBRO	8	629, de 18 de maio de 1967	Feriado Municipal - Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição.
Evento em data a ser definida pelo Poder Executivo	-----	3.410, de 10 de março de 2021	Semana Municipal do Ciclismo

Douglas Veríssimo Gonçalves
Vereador